

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

**02 JAN 2020**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 c/c o § 2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

**CONSIDERANDO**


- o Requerimento da empregada, de 30/10/2019;
- o Processo EBC nº 1935/2019; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças - NOR 305.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à empregada BÁRBARA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO, TCA/Administração, matrícula nº 13849, no período compreendido entre o dia 02/01/2020 e 01/01/2021.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de janeiro de 2020.



**LUÍZ CARLOS PEREIRA GOMES**  
Diretor-Presidente

